

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 112/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 112/2024

Autoriza a servidora Sheila Batista Ferreira para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Sheila Batista Ferreira**, matrícula nº 12390-01/2 lotada na instituição Escola Municipal do Campo “ Nazira Borges “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 73198/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 30/10/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Curitiba				
Curso	Programa de Pós Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE)				
Disciplina	Tópicos Especiais em Tecnologia e Cultura				
Previsão de Término	Período de 25 de setembro a 11 de dezembro de 2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			13:50h às 17:30h		
Compensação			Hora Atividade Manhã e Tarde		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 11/12/2024. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 6 de novembro de 2024.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.635/2024

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:AD96D8B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>